



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAD - Coordenadoria Acadêmica de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0015303/2023-47

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

1º SEMESTRE DE 2024 – UNIDADE CLÁUDIO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público o Resultado Final do Edital do Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título para o 1º semestre letivo de 2024.

RESULTADO FINAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PROCESSO SELETIVO	CURSO-GRAU ACADÊMICO- TURNO	NOTA	RESULTADO FINAL
Marcos Vinicius Figueiredo Andrade	Transferência	Ciências Contábeis -Bacharelado- Noturno	84,80	1º Classificado
Daniel de Menezes Alves	Obtenção de Novo Título	Ciências Contábeis - Bacharelado- Noturno	83,10	2º Classificado
Joyce Stefanie Tavares dos Passos de Oliveira	Obtenção de Novo Título	Ciências Contábeis -Bacharelado- Noturno	83	3º Classificada
Mariana de Souza Pereira	Obtenção de Novo Título	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	90,3	1ª Classificada
Silmara Hilda de Resende	Obtenção de Novo Título	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	83,1	2ª Classificada
Vanessa Barbosa de Oliveira Silva	Obtenção de Novo Título	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	0	Desclassificada
Wanessa Hilda Silva Coutinho	Transferência	Administração - Bacharelado -Noturno	76	1ªClassificada
Jady Marcela Correia Pereira	Obtenção de Novo Título	Administração - Bacharelado -Noturno	85	2ª Classificada
Viviane Alves Lima	Obtenção de Novo Título	Administração - Bacharelado -Noturno	83	3ªClassificada
Nadielle Monteiro Viana Silva	Obtenção de Novo Título	Administração - Bacharelado -Noturno	74	4ª Classificada
Amanda Guimarães de Souza	Transferência	Administração - Bacharelado -Noturno	0	Desclassificada
Geovanna Samara Chagas Medeiros	Transferência	Administração - Bacharelado -Noturno	0	Desclassificada

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESPOSTA DO RECURSO
Vanessa Barbosa Oliveira Silva	INDEFERIDO. Conforme o edital: "2.5. A falta dos documentos exigidos no item 2.2 – I, II, III bem como a inexistência, no histórico do curso de graduação, dos pontos obtidos pelo estudante em cada disciplina, implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo". "2.7.2. Não será permitida a correção ou complementação de informações e/ou documentos após finalizado o período de inscrição".

Belo Horizonte, 07 de Dezembro de 2023.

Jéssica Sapore de Aguiar
Coordenadora Acadêmica de Graduação

Michelle Gonçalves Rodrigues
Pró-reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Sapore de Aguiar, Servidora Pública**, em 07/12/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 07/12/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78286514** e o código CRC **001C2978**.